

EDITAL

Carlos Eduardo Reis, Dr., Vereador do Departamento do Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho 53/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Lopes, e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa, **à alteração das especificações previstas para o lote 8, sito em Barreiras, na Rua São Martinho, da freguesia de Tamel (S. Veríssimo), do concelho de Barcelos, descrito na conservatória do registo predial de Barcelos sob o nº47, titulado pelo alvará de loteamento n.º10/78, emitido em 18-04-1978, alterado pela deliberação de 17-06-1983, a que se refere o processo nº.10/78-A, requerida em nome da herança de Manuel Oliveira do Vale, contribuinte nº. 741258463, tendo como cabeça de casal da herança, Sérgio Guilherme Correia do Vale, durante o período de 30 dias com início no dia seguinte à publicação deste edital. **As alterações pretendidas para o alvará de loteamento em questão são alterar as áreas da habitação unifamiliar e introduzir áreas para um anexo, com vista à futura legalização da situação existente, assim como, regularizar a configuração do lote.** O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, (geral@cm-barcelos.pt) ou entregues diretamente no balcão único do Município de Barcelos.**

Município de Barcelos, 24 de março de 2022

O Vereador da Câmara Municipal



/ Carlos Eduardo Reis, Dr. /